ADITIVO CONTRATUAL N.º 01
CONTRATO Nº 44/2020
PROCESSO Nº 461/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **ANTONIO F RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.206.286/0001-91, com sede no Córrego Sossego, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99982-4326 e (28)99975-3471, endereço eletrônico: annaclara.pimentel@gmail.com, neste ato representada por **ANTONIO FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 005.396.677-57 e RG n.º 1004874 SSP/ES, residente no Córrego Sossego, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, AMPARADO PELO DECRETO Nº 004/2020, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIOS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) referente a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 004 do Anexo do Contrato nº 44/2020, conforme segue:

Item	Especificação	Un	Quant	Unitário	Valor Total
004	SERVICOS HORAS MAQUINA CAMINHAO TRUK TRACAO 6X2 com capacidade mínima 10 toneladas, equipado com caçamba basculante, com motorista. os serviços deverão ser prestados conforme necessidade do município, em qualquer lugar dentro do território municipal.	H	100	115,00	11.500,00

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
070001.2012200082.027.33903900000 – Ficha 087.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

ANTONIO F RODRIGUES
Antonio Ferreira Rodrigues / ou procurador legalmente habilitado